



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2021

Tabira - PE, 16 de Fevereiro de 2021.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, FIRMADAS PELO MUNICÍPIO DE TABIRA, ATRAVÉS DE CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIOS E TERMO DE COMPROMISSO, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, FIRMADAS PELO MUNICÍPIO DE TABIRA, ATRAVÉS DE CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIOS E TERMO DE COMPROMISSO, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MM ENGENHARIA LTDA - R\$ 24.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

José Batista Oliveira
Secretário Municipal de Obras
Mat.: 60.055-6

JOSÉ BATISTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2021

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, FIRMADAS PELO MUNICÍPIO DE TABIRA, ATRAVÉS DE CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIOS E TERMO DE COMPROMISSO, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.						
MM ENGENHARIA LTDA	MÊS	4	6.000,00	24.000,00	1	

Tabira - PE, 16 de Fevereiro de 2021

RESULTADO FINAL:

- MM ENGENHARIA LTDA.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 24.000,00

José Batista Oliveira
Secretário Municipal de Obras
Mat. 05.055-6

JOSÉ BATISTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e
Infraestrutura

Tabira - PE, 17 de fevereiro de 2021.

Maria Claudene Pereira de Melo Cristóvão
MÁRIA CLAUDENE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Handwritten signatures and stamps